



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO
DISTRITO FEDERAL – CONPLAN
PAUTA

162ª Reunião Ordinária

Data: 27 de junho, quinta-feira, de 2019
Local: SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões
Horário: 9h

1. Ordem do dia:

- 1.1. Abertura dos trabalhos;
- 1.2. Verificação do *quorum*;
- 1.3. Informes do Presidente;
- 1.4. Apreciação e aprovação da Ata da 161ª Reunião Ordinária realizada no dia de 23/05/2019.

2. Processos para Deliberação:

- 2.1** PROCESSO Nº **00020-00015256/2017-01**
INTERESSADO: PGDF
ASSUNTO: Proposta de deslocamento dos lotes 3 e 3B, da QL 12 do Lago Sul, da Embaixada da República Federal da Alemanha, que apresentam interferência com a poligonal do zoneamento ambiental da Área de Preservação Permanente – APP e Zona de Preservação da Vida Silvestre – ZPVS da Área de Proteção Ambiental - APA do Paranoá.
RELATORES: José Sarney Filho e Maria Silvia Rossi – SEMA
- 2.2** PROCESSO Nº: **00390-00009119/2017-30**
INTERESSADO: Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento do Distrito Federal
ASSUNTO: Ajuste de locação - Área Especial 1 e 2 da QN 206 de Samambaia – RA XII, onde foi constatada divergência entre a Planta Registrada e a implantação no local. Foram trocadas as posições do lote da Central Telefônica da Telebrasília (AE 2) e do lote de Jardim de Infância (AE 1).
RELATOR: Pedro de Almeida Grilo – CAU/DF
- 2.3** PROCESSO Nº: **00394-00006901/2018-75 – RETIRADO DE PAUTA**
INTERESSADO: MPDFT, GDF e a empresa Shell do Brasil
ASSUNTO: O processo trata das medidas para regularização da área ocupada pela empresa Shell do Brasil S/A, no Setor Hoteleiro de Taguatinga, onde foi construído um posto de gasolina, cujas instalações extrapolam a área do lote criado por meio da planta CST 12/1 (11173255), na qual as amarrações para sua locação não foram definidas, invadindo assim a área pública contígua e a faixa de domínio da EPCT (DF-001), o projeto é objeto de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC.
RELATOR: Marcio Faria Junior - SDE



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
Distrito Federal
Secretaria Executiva do CONPLAN

3. Processo para Distribuição:

- 3.1** PROCESSO Nº: **0260-034532/2004**
INTERESSADO: Água Branca Empreendimentos Imobiliários
ASSUNTO: Parcelamento de Solo, Setor Habitacional Boa Vista, Região Administrativa de Sobradinho – RA V
- 3.2** PROCESSO Nº: **00390-00000885/2019-09**
INTERESSADO: SEDUH
ASSUNTO: Flexibilização de usos e atividades para o Setor de Indústrias Gráficas - SIG, na Região Administrativa Plano Piloto - RA I

4. Assuntos Gerais.

5. Encerramento.